



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2023**

A Comissão Executiva do PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2023, torna público o Resultado Preliminar da Solicitação para Atendimento Especial, como se segue:

**1 – DO RESULTADO PRELIMINAR:**

NOME DO CANDIDATO	ATENDIMENTO SOLICITADO	RESULTADO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ANA PAULA DA ROCHA TRINDADE	Prova ampliada fonte 24	INDEFERIDO	Não enviou o laudo médico, conforme o item 5.2 do edital.
ANISIA FIGUEIRA MATOS	Prova ampliada fonte 24	INDEFERIDO	Não enviou o laudo médico, conforme o item 5.2 do edital.
AYUMI GABRIELA YAMASHITA DOMINGUES	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	DEFERIDO	--
BRUNA DOS SANTOS DA SILVA	Sala para amamentação	DEFERIDO	--
CARLA CAROLINE MALCHER GOMES	Prova ampliada fonte 24	INDEFERIDO	Não enviou o laudo médico, conforme o item 5.2 do edital.
DANDARA TAINA MARTINS PORTO	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	DEFERIDO	--
FAPRISCIA GOMES DE SOUZA	Sala para amamentação	DEFERIDO	--
	Tempo adicional de até 60 minutos		
MONICA MONTEIRO RIBEIRO	Sala para amamentação	DEFERIDO	--
RAFAELA PEREIRA DE SENA	Ledor / Auxílio na leitura da prova	DEFERIDO	--
	Prova ampliada fonte 24		
	Sala térrea (dificuldade de locomoção)		
	Tempo adicional de até 60 minutos		
THALITA LUANA DO NASCIMENTO MENDONCA	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	DEFERIDO	--
	Tempo adicional de até 60 minutos		
THAYNA MARIA MUNIZ DE SOUZA	Tempo adicional de até 60 minutos	INDEFERIDO	Não enviou o laudo médico, conforme o item 5.2 do edital.
WESLEY AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO ALVES	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	DEFERIDO	--
YASMIM GOUVEIA GOMES	Prova ampliada fonte 24	DEFERIDO	--
YNGRID MONTEIRO DA SILVA	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	DEFERIDO	--

Todas as solicitações de Carteira para Canhoto foram deferidas

**2. DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

**Conforme edital:**

**10.1.** É facultado a qualquer candidato interpor recurso para cada evento previsto no cronograma do processo, preenchendo o texto com a justificativa na página individual de acompanhamento do processo, no prazo previsto no cronograma do anexo III.

**10.1.1.** O candidato poderá interpor um único recurso para cada evento, com exceção dos recursos ao gabarito preliminar da prova objetiva, quando o candidato poderá gerar um recurso por questão.

**10.1.2.** Após o envio do texto do recurso não será possível a alteração de seu conteúdo.

Belém, 10 de novembro de 2022.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO